



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.509**  
de 7 de fevereiro de 2022.

*“Prorroga o Decreto nº 12.490/2022, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), no Município de Botucatu”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que a situação de Emergência em Saúde Pública, de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde ainda permanece;  
CONSIDERANDO a variante ômicron da Covid-19 responsável pelo grande aumento de casos no país, e no Município de Botucatu;  
CONSIDERANDO que concomitantemente à COVID-19, há um grande aumento do número de pacientes com síndrome gripal, decorrente de epidemia de Influenza, o que vem pressionando os serviços de urgência e emergência;  
CONSIDERANDO os boletins epidemiológicos, onde já se visualiza um crescente aumento do número de casos que demandam o remanejamento e abertura de novos postos de serviços,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2022, o Decreto nº 12.490, de 7 de janeiro de 2022, que tem por objetivo estabelecer novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, onde todas as Unidades de Saúde passarão a atender prioritariamente pacientes com síndrome gripal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogado de acordo com a evolução epidemiológica.

Botucatu, 7 de fevereiro de 2022.

**Mario Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**André Gasparini Spadaro**  
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de fevereiro de 2022 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.588**  
de 9 de fevereiro de 2022.

*“Dispõe sobre designação de Agentes Municipais de Desenvolvimento do*

*Município”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006;  
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 54.552/2021,

R E S O L

V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município:

- Junot de Lara Carvalho
- Maressa Correia Pereira Mendes
- Henrico Honorato Moraes
- Romulo Francisco Dias Queiroz
- Ana Clara Pereira Delgado
- José Roberto Pimentel Camargo

Art.2º A Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas prevista na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 11.556, de 30 de agosto de 2021.

Botucatu, 9 de  
fevereiro de 2022.

**Pardini Affonseca**

Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Marcos Camillo**

Secretaria e Expediente

**Mário Eduardo**

Prefeito

**Antonio**

Chefe da Divisão de



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15

**PORTARIA PGM Nº 002,**  
de 9 de fevereiro de 2022.

**Maria Isadora Minetto Coradi**, Procuradora Geral do Município de Botucatu/SP, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, inc. I da Lei Complementar nº 1.269/19, que dispõe sobre a orientação e coordenação da atuação das atividades jurídicas da Procuradoria Geral do Município de Botucatu;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, inc. XII da Lei nº 1.269/19, que dispõe sobre a orientação e coordenação da atuação dos órgãos da Procuradoria Geral do Município de Botucatu;

**CONSIDERANDO** a formalização do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 36.691/2021;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela voluntariada solicitando a rescisão do termo de adesão - Processo Administrativo nº 5601/2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** RESCINDIR o termo de adesão nº 06/2021 firmado com a voluntariada JÉSSICA PAOLA THIAGO SEMIÃO FERNANDES, nos termos da cláusula quinta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu/SP, 9 de fevereiro de 2022.

  
**Maria Isadora Minetto Coradi**  
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

3

## GOVERNO

## GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.992 de 31 de janeiro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sr.<sup>a</sup> ZILDA DE CASSIA VIEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação.

PORTARIA Nº 43.993 de 31 de janeiro de 2022 - PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 43.713 de 11 de novembro de 2021, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 45226/21.

PORTARIA Nº 43.994 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> ADRIANA PESSOA DA CRUZ, lotado na Divisão de Limpeza Pública, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

PORTARIA Nº 43.995 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ANTONIO CARLOS BARIQUELO, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 31/01/2022 a 01/03/2022.

PORTARIA Nº 43.996 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ANTONIO CARLOS FERREIRA LAZARO, lotado na Seção de Empenho, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

PORTARIA Nº 43.997 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. CARLOS EDUARDO BARROS PEREIRA, lotado na Divisão de Formação Esportiva, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

PORTARIA Nº 43.998 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. DANILO SILVA LUIZ, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

PORTARIA Nº 43.999 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. ELVIS ANGELO CORTINOVE, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 19/01/2022 a 02/02/2022.

PORTARIA Nº 44.000 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. FABIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS, lotado no Departamento de Compras e Licitações, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 21/01/2022 a 04/02/2022.

PORTARIA Nº 44.001 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> IZABEL CRISTINA JANUARIO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

PORTARIA Nº 44.002 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JAIR PEREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 24/01/2022 a 08/04/2022.

PORTARIA Nº 44.003 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. JORGE DE CAMPOS JUNIOR, lotado na Seção de Tecnologia e Recursos da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 25/01/2022 a 23/02/2022.

PORTARIA Nº 44.004 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> JULIANA DO CARMO RIBEIRO, lotado no Setor de Processamento e Formação de Acervo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

PORTARIA Nº 44.005 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUCIANO CESAR GIANDONI, lotado no Setor de Fiscalização de Obras, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

PORTARIA Nº 44.006 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> LUCIMARA CRISTINA FORTI GOMES, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

PORTARIA Nº 44.007 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. LUIZ CARLOS BERNARDO, lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 31/01/2022 a 14/02/2022.

PORTARIA Nº 44.008 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCELO ESTOPA, lotado no Setor de Abastecimento, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

PORTARIA Nº 44.009 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> MARISA GOMES DE ARAUJO, lotado no Setor de Protocolo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

PORTARIA Nº 44.010 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> MAYRA FARIAS DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

PORTARIA Nº 44.011 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.<sup>a</sup> NADIA ALVES DE MACEDO, lotado na Escola do Meio Ambiente, 15

(quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 44.012 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª NADIA OLIVEIRA DANTI MORAES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 44.013 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, à servidora Sr.ª NEUSA MARIA DA COSTA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

PORTARIA Nº 44.014 de 31 de janeiro de 2022 - CONCEDER, ao servidor Sr. SILVIO HENRIQUE DE MATTOS, lotado na Escola do Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/01/2022 a 01/02/2022.

PORTARIA Nº 44.015 de 31 de janeiro de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª EDILAINE MICHELIN DE ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 31/01/2022 a 31/12/2022.

PORTARIA Nº 44.016 de 01 de fevereiro de 2022 - I- DESIGNAR, os servidores Sr. Reginaldo Mariano da Conceição, Sr.ª Vivian Moniz Querido e Sr. Rodolfo Augusto Cavallari, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 44.017 de 01 de fevereiro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª ANA IARA SANCHES, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, CE-1 I "A", lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.018 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MATHEUS RICARDO RODOLFO RODRIGUES no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação.

PORTARIA Nº 44.019 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO LUIZ DE SOUZA FERREIRA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Artística), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.020 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª RAFAELA APARECIDA MORETÃO para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Artística), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.021 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta

data, o Sr. HELIO SAMUEL DE ARRUDA ALBANO para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Artística), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.022 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANA LUCIA DE MELLO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ciências), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.023 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FABIO HENRIQUE DE ARRUDA LIMA para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ciências), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.024 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª CAMILA DA SILVA CAMILO DE OLIVEIRA BERGHE para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.025 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª SILMARA CRISTINA DA SILVA NUNES para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.026 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANA LUCIA UCCELLI para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.027 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MICHELE CRISTINA CURTO para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.028 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ALINE SAMBUGARO PIZONI para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.029 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MAURICIO ANDRE PEDRINI para o desempenho do cargo efetivo de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.030 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. TULIO ROSSETTO NETO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.031 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

5

data, o Sr. JULIO CESAR CASTILHO CARVALHO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.032 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MARIA STELA VALERIO DE MELO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.033 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANA CAROLINA ROSARIO DE OLIVEIRA para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.034 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª STEFHANY COSTA DIAS CASTILLO para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.035 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANDREIA ARANHA CAMPOS para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.036 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ELISANGELA LOPES BACCAS para o desempenho do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.037 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. GABRIEL FERRUCCIO SPECCOGNA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.038 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª FABIANA CRISTINA DE GOES MAUSANO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.039 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª BRUNA SILVESTRE CHAGAS NASCIMENTO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.040 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MATHEUS HENRIQUE MARTINS para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.041 de 01 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MAISA CAROLINE DA SILVA ARRUDA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.042 de 01 de fevereiro de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 23.765 de 02 de janeiro de 2012, que designou a servidora Sr.ª MARIA TEIXEIRA NUNES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.043 de 01 de fevereiro de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 34.625 de 13 de abril de 2017, que designou a servidora Sr.ª TAMARA MENDES MARCUSSO BUENO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.044 de 01 de fevereiro de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 37.397 de 07 de janeiro de 2019, que designou a servidora Sr.ª THAIS OLIVEIRA GONZAGA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.045 de 01 de fevereiro de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 41.221 de 01 de julho de 2020, que designou a servidora Sr.ª LIDIANE MARA CARDIA SIMÕES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.046 de 01 de fevereiro de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 40.749 de 04 de fevereiro de 2020, que designou a servidora Sr.ª PATRICIA DE SORDI LIMA para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.047 de 01 de fevereiro de 2022 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 35.678 de 21 de fevereiro de 2018, que designou o servidor PAULO JOSE CARDOSO, lotado na Seção de Maquinas Pesadas, para responder pela Função em Comissão de Assistente Técnico de Estradas de Rodagem, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais.

PORTARIA Nº 44.048 de 01 de fevereiro de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª ROSANA ACCIETTA para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.049 de 01 de fevereiro de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª ELAINE CRISTINA PAES para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

6

PORTARIA Nº 44.050 de 01 de fevereiro de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA para responder pela Função em Comissão de Administrador de Próprios Municipais, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA Nº 44.051 de 01 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir do dia 24/01/2022, a prestação de serviços da servidora Sr.ª GERICE OLIVEIRA DE JESUS DOMINGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF Francisco Guedelha para a EE Pedro Torres.

PORTARIA Nº 44.052 de 01 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª SILVIA CALIXTO ALVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEJA para a EMEFI Nair Amaral.

PORTARIA Nº 44.053 de 01 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª SILVANA PEREIRA COELHO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEI Vila São Lucio para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 44.054 de 01 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª LEONICE CRISTINA BRAVIN NARCISO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Santo Calori para a EMEFI Leonor Bicudo Vizzenzotto.

PORTARIA Nº 44.055 de 01 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª NILMA LUCIA DA SILVA ALEXANDRE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF Francisco Ferrari Marins para a EMEFI Therezinha da Silva Paes Secco.

PORTARIA Nº 44.056 de 01 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª SUZELI AMABILE ZANLUCHI JACINTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Arlette Vilas Boas Armelin para o CEI Aida Heloisa Ávila.

PORTARIA Nº 44.057 de 01 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF Francisco Guedelha para a EMEFI Cardoso de Almeida.

PORTARIA Nº 44.058 de 01 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS DOMINGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EE José Pedretti Neto para a EMEFI Angelino de Oliveira.

PORTARIA Nº 44.059 de 01 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta

data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª CRISTIANE APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEFI Hernani Donato para a EMEFI Mozart Morais.

PORTARIA Nº 44.060 de 01 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor Sr. EVANDRO CARVALHO CAMBUY, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Rafaela Cristina Francisco Benato para a EMEFI Jesumina Domene Dal Farra.

PORTARIA Nº 44.061 de 02 de fevereiro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª ASENATE PAES VILAS BOAS E FONSECA, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.062 de 02 de fevereiro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. MARCIO DA SILVA, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Ciências), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.063 de 02 de fevereiro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor Sr. WESLEY DE LAZARO SILVA PEREIRA, do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal.

PORTARIA Nº 44.064 de 02 de fevereiro de 2022 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora Sr.ª STEPHANIE COSTA DE SOUSA, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.065 de 02 de fevereiro de 2022 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ANA IARA SANCHES para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.066 de 02 de fevereiro de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Sr.ª THAIS BANDIERA FENERICH DE CARVALHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/02/2022 a 31/12/2022.

PORTARIA Nº 44.067 de 02 de fevereiro de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. JOSE CARLOS VOLPATO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/02/2022 a 31/12/2022.

PORTARIA Nº 44.068 de 02 de fevereiro de 2022 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Sr. MARIO AUGUSTO VASQUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/02/2022 a 31/12/2022.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

7

PORTARIA Nº 44.069 de 02 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a lotação da servidora Sr.ª MARTA MADALENA RODRIGUES EGILIO, do Setor de Atendimento, Programação e Extensão para a Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 44.070 de 02 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª MARINA BRANCO DONINI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Roberto Domingos Andreucci para o CEI Horeste Spadotto.

PORTARIA Nº 44.071 de 02 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª CAMILA APARECIDA PADOVAN DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, do CEI Rosemary Cassetari Ribeiro para o CEI Santo Calori.

PORTARIA Nº 44.072 de 02 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª MONICA MODESTO MARIANO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, da EMEF Paulo Guimarães para a EE Cardoso de Almeida.

PORTARIA Nº 44.073 de 02 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª SABRINA APARECIDA GOMES, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, da EMEF Nair Peres Sartori para o CEI Romualdo José Balestrim.

PORTARIA Nº 44.074 de 02 de fevereiro de 2022 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora Sr.ª LUCIANA MARA GONÇALVES RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, respondendo pela Função em Comissão de Diretor Escolar, da EMEF Francisco Ferrari Marins para a EMEFI Therezinha da Silva Paes Secco.

### CONVOCAÇÃO ATENDENTE DE CRECHE

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 17.02.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

ATENDENTE DE CRECHE

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                         |
|----------------|-------------------------------|
| 82º lugar      | MARCELLE CASSIENE SPADOTTO    |
| 83º lugar      | AMANDA CRISTINA CAMPINO       |
| 84º lugar      | ISABELLA REGINA DE CAMARGO    |
| 85º lugar      | MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA |
| 86º lugar      | GABRIELLA MORES VAZ           |

Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal  
Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

### CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

#### CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 17.02.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME:                           |
|----------------|---------------------------------|
| 68º lugar      | TATIANE CRISTINA GÖES CALABRESE |
| 69º lugar      | LUIZ HENRIQUE FERRARI           |
| 70º lugar      | BRUNO HONORATO CANGLA           |
| 71º lugar      | PATRICIA BATISTA                |
| 72º lugar      | SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA BRUSE |
| 73º lugar      | VITÓRIA VICENTE BELUTTO         |
| 74º lugar      | LIDIANE BASSO ATHAIDE           |
| 75º lugar      | SHIRLEI BALBINO BOUCAS SILVA    |
| 76º lugar      | JOVIANO FABRIS                  |
| 77º lugar      | MARCELO AFONSO MASSARDI         |
| 78º lugar      | ANA BEATRIZ GOMES DE CAIS       |
| 79º lugar      | ANADIR SOARES TROMBINI          |



|   |                                |
|---|--------------------------------|
| 80º lugar   | ANABEL PINHEIRO SALES DA SILVA |
| Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.  |                                |
| <p><i>Ricardo de Melo Oliveira</i><br/>Chefe da Divisão de Administração de Pessoal<br/>Designado</p>                         |                                |
| <p><b>ATENÇÃO</b> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.</p> |                                |

### CONVOCAÇÃO ENFERMEIRO

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>CONVOCAÇÃO</b>  |                                     |
| <p>COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 17.02.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:</p> |                                     |
| ENFERMEIRO   |                                     |
| CLASSIFICAÇÃO:   | NOME:                               |
| 08º lugar  | MELISSA APARECIDA VERNINI YAMAGUCHI |
| 09º lugar  | BIANCA REGINA FILADELFO FILETO      |
| Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.   |                                     |
| <p><i>Ricardo de Melo Oliveira</i><br/>Chefe da Divisão de Administração de Pessoal<br/>Designado</p>  |                                     |
| <p><b>ATENÇÃO</b> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.</p>  |                                     |

### CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>CONVOCAÇÃO</b>   |                                    |
| <p>COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 17.02.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:</p> |                                    |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)   |                                    |
| CLASSIFICAÇÃO:  | NOME:                              |
| 21º LUGAR   | DANILO RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS |
| 22º LUGAR   | MÁRCIA REGINA PREHL DUARTE         |
| 23º LUGAR   | ADEMIR COSTA BARBOSA FILHO         |
| Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.  |                                    |
| <p><i>Ricardo de Melo Oliveira</i><br/>Chefe da Divisão de Administração de Pessoal<br/>Designado</p>   |                                    |
| <p><b>ATENÇÃO</b> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.</p>   |                                    |

### CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MATEMÁTICA)

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>CONVOCAÇÃO</b>   |                       |
| <p>COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 17.02.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:</p> |                       |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MATEMÁTICA)   |                       |
| CLASSIFICAÇÃO:  | NOME:                 |
| 02º lugar   | GEORGES IBRAHIM FILHO |
| Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.  |                       |
| <p><i>Ricardo de Melo Oliveira</i><br/>Chefe da Divisão de Administração de Pessoal<br/>Designado</p>   |                       |
| <p><b>ATENÇÃO</b> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.</p>   |                       |

### CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS)

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>CONVOCAÇÃO</b>   |                          |
| <p>COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 17.02.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:</p> |                          |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS)   |                          |
| CLASSIFICAÇÃO:  | NOME:                    |
| 09º LUGAR   | MARCOS TADEU GERALDO     |
| 10º LUGAR   | VINÍCIUS NUNES ALVES     |
| 11º LUGAR   | ANA CAROLINE AMORIM DIAS |
| Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.  |                          |
| <p><i>Ricardo de Melo Oliveira</i><br/>Chefe da Divisão de Administração de Pessoal<br/>Designado</p>   |                          |
| <p><b>ATENÇÃO</b> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.</p>   |                          |

### CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA)

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>CONVOCAÇÃO</b>   |                                  |
| <p>COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1021 - CENTRO, NO DIA 17.02.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:</p> |                                  |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA)   |                                  |
| CLASSIFICAÇÃO:  | NOME:                            |
| 05º lugar   | MARIANA LUCIANA RAMOS DE ALMEIDA |
| 06º lugar   | IARA GABRIELA DE OLIVEIRA        |



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

9

Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.

Ricardo de Melo Oliveira  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal  
Designado

**ATENÇÃO** - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

## CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

| CONVOCAÇÃO  |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <p>COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.02.2022 ÀS 14:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:</p> |                                     |
| <p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)</p>  |                                     |
| CLASSIFICAÇÃO:  | NOME:                               |
| 83º lugar   | THAIS MADUREIRA DOS SANTOS          |
| 84º lugar   | FRANCIELE FERNANDA CARDIA STOPA     |
| 85º lugar   | NATÁLIA DE SANTI DOS SANTOS         |
| 86º lugar   | CRISTINA DE FÁTIMA FRADE PIACITELLI |
| <p>Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.</p> <p>Ricardo de Melo Oliveira<br/>Chefe da Divisão de Administração de Pessoal<br/>Designado</p>  |                                     |
| <p><b>ATENÇÃO</b> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.</p>   |                                     |

## CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

| CONVOCAÇÃO   |                               |
|--|-------------------------------|
| <p>COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 17.02.2022 ÀS 14:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:</p> |                               |
| <p>AUXILIAR DE ESCRITÓRIO</p>  |                               |
| CLASSIFICAÇÃO:   | NOME:                         |
| 40º lugar  | NATHALY HECKER MANZO DA SILVA |
| <p>Botucatu, 10 de fevereiro de 2022.</p> <p>Ricardo de Melo Oliveira<br/>Chefe da Divisão de Administração de Pessoal<br/>Designado</p>   |                               |
| <p><b>ATENÇÃO</b> - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.</p>  |                               |

COPEL

SEMANARIO OFICIAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 369/2021

Processo Administrativo nº 55.939/2021 – Anexado ao de nº 16.218/2015 – Dispensa X art 24, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **ODILA RENOFIO DE ROSA E REGINA MAURA RENOFIO ROSA**  
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR RESIDENCIA TERAPÊUTICA III

Aditamento: Prorroga o prazo contratado POR MAIS 6 MESE.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 190/21

Contrato/Aditivo nº 025/2022

Processo Administrativo nº 3.059/2022, anexo ao de nº 41.035/20 – TP nº 017/20

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ENGE MOST SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO VIADUTO ELEVADO BENTO NATEL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP Aditivo: Prorroga o prazo de execução da obra.

Contrato/Aditivo nº 026/2022

Processo Administrativo n.º 1.947/2022, anexo ao de nº 34.422/2020 – Pregão nº 308/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP, DESENVOLVIDO EM LINGUAGEM WEB, INTEGRADO À SECRETARIA DIGITAL – SED- DE FORMA AUTOMATIZADA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DATACENTER E BACKUPS SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

Aditamento: Prorrogação de Prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 296/2021 - Processo Administrativo nº. 38.807/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratadas: **ELO TÊXTIL LTDA EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E EDREDONS

Valor: R\$ 56.140,00 (Cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 183 – Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 296/2021 - Processo Administrativo nº. 38.807/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

10

Contratadas: **MAROUN SLEIMAN MÓVEIS E COLCHÕES LTDA EPP**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E EDREDONS  
Valor: R\$ 45.942,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais)  
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 183 – Secretaria Municipal de Educação

## RATIFICAÇÃO

À

**COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº 03.872/2022 anexado ao 00.519/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 31 de Janeiro de 2.022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU.

À

**COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº 55.939/2021, anexado ao de nº 16.218/2015, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de Dezembro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

**COPEL**

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº 04.984/2021 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII e XVI da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 26 de Janeiro de 2.022

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 54.491/2021 – Tomada de Preços nº. 019/2021, para a empresa:

**DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA. ME**

Botucatu, 07 de fevereiro de 2022.

**FILIFE MARTINS DE MORAES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

Face o constante dos autos do processo nº. 54.491/2021 – Tomada de Preços nº. 019/2021, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng. Renato Kimura Montanha e Eng. Carlos Roberto Rodrigues, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reservas de saldo nº.s 26861.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2022.

**FILIFE MARTINS DE MORAES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE**

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 50.034/2021 – Concorrência Pública nº. 008/2021, para a empresa: **THIAGO IGE MARQUESIM ME**

Botucatu, 08 de fevereiro de 2022.

**JUNOT DE LARA CARVALHO**

**SECRETARIO DESEN. ECON. RELAÇÕES INST. E TRABALHO**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Face o constante dos autos do processo nº. 50.034/2021 – Concorrência Pública nº. 008/2021, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio a servidora Roberta Leme Sogayar, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Botucatu, 08 de fevereiro de 2022.

**JUNOT DE LARA CARVALHO**

**SECRETARIO DESEN. ECON. RELAÇÕES INST. E TRABALHO**

### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 02.770/2022 – Pregão Eletrônico 007/2022, nomeada pela portaria nº. 6.233 para a empresa:-

**R. PACTO EIRELI ME – ITEM 01.**

Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**

**PREGOEIRA**

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 02.770/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Thiago Navarro Cavalcante e Luigi A. Coneglian, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 67.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO COLAUTO TABORDA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

11

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.115/2022** – Pregão Eletrônico **002/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.215 para a empresa:-

**RRW LICITA LTDA – ITENS 01 à 06;  
FRACASSADO – ITENS 07 à 12.**

Botucatu, 04 de fevereiro de 2022.  
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR  
**PREGOEIRA**

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

### MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **02.115/2021** – Pregão Eletrônico nº **002/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Caio Scolástico e Márcio Roberto dos Santos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARIOTTO PERES

**SECRETÁRIO DO PREFEITO**

## ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.116/2022** – Pregão Eletrônico **003/2022**, nomeada pela portaria nº. 6.216 para as empresas:-

**RRW LICITA LTDA – ITENS 01, 07, 08 e 09;  
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA – ITEM 02;  
FRACASSADO – ITENS 03 à 06.**

Botucatu, 07 de fevereiro de 2022.  
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR  
**PREGOEIRA**

## HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

### MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **02.116/2021** – Pregão Eletrônico nº **003/2022**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Caio Scolástico e Márcio Roberto dos Santos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2022.

GILBERTO MARIOTTO PERES

**SECRETÁRIO DO PREFEITO**

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 366/2019  
Processo nº. 32.837/19 - Pregão nº. 293/2019

alidade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| Item            | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS   | UN. | Quant.  | MARCA        | R \$ UNIT. | R \$ TOTAL | DETENTORES           |
|-----------------|--|-----|---------|--------------|------------|------------|----------------------|
| 04              | HIDROCORTISONA 10 MG / ML + NEOMICINA, SULFATO 5 MG / ML + POLIMIXINA B, SULFATO 10.000 UI / ML GOTAS FRASCO 10ML. | FR  | 2.158   | Farmoquimica | 6,50       | 14.027,00  | Aglon Com e Rep Ltda |
| 11              | ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CAPSULA  | CAP | 177.125 | Abbott       | 0,20       | 35.425,00  | Aglon Com e Rep Ltda |
| VALOR TOTAL R\$ |  |     |         |              |            | 49.452,00  |                      |

Ata de Registro de Preço nº 380/2019

Processo nº. 32.838/2.019 - Pregão nº. 294/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE.

| Item               | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                     | UN. | Quant.  | MARCA/ LABORATÓRIO | R \$ UNIT. | R \$ TOTAL | DETENTORES                     |
|--------------------|--|-----|---------|--------------------|------------|------------|--------------------------------|
| 08                 | PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO                  | cm  | 122.460 | Sanval             | 0,0582     | 7.127,17   | Inovamed Com Medicamentos Ltda |
| 10                 | METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO | cm  | 125.749 | Hipolabor          | 0,0950     | 11.946,16  | Inovamed Com Medicamentos Ltda |
| VALOR TOTAL DA ATA |  |     |         |                    |            |            | R\$ 19.073,33                  |

Ata de Registro de Preço nº 425/2019

Processo nº. 33.462/2.019 - Pregão nº. 302/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UN. | Quant | R \$ UNIT. | R \$ TOTAL | DETENTORES |
|------|------------------------|-----|-------|------------|------------|------------|
|------|------------------------|-----|-------|------------|------------|------------|



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

12

|    |  |    |    |       |          |  |
|----|--|----|----|-------|----------|--|
| 03 | FILTRO DE OLEO PSL75: MARCA TURBO                  | un | 30 | 22,42 | 672,60   | J. Maroangoni<br>Com Imp Exp<br>Eireli epp |
| 04 | FILTRO DE AR AP836:MARCA TURBO                     | un | 30 | 78,00 | 2.340,00 | J. Maroangoni<br>Com Imp Exp<br>Eireli epp |
| 07 | FILTRO DE OLEO PSL 282: MARCA TURBO                | un | 40 | 16,69 | 667,60   | J. Maroangoni<br>Com Imp Exp<br>Eireli epp |
| 08 | FILTRO COMBUSTIVEL DIESEL PSD 460 - 1 : Japanparts | un | 30 | 34,10 | 1.023,00 | J. Maroangoni<br>Com Imp Exp<br>Eireli epp |
| 10 | FILTRO COMBUSTIVEL PSC 73 / 1 ; MARCA TURBO        | un | 20 | 11,10 | 222,00   | J. Maroangoni<br>Com Imp Exp<br>Eireli epp |

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 6242

de 04 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores **Ana Lúcia Forte Luque e Oscar Antonio Grama Hoepfner**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços de nº 036/2022; Processo Administrativo nº 50.004/2021 – Pregão Eletrônico nº 380/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6243**

de 04 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços de nºs 037/2022 a 042/2022; Processo Administrativo nº 53.433/2021 – Pregão Eletrônico nº 408/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

13

Secretário Municipal de Governo  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 6245**

de 04 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços de nºs 048/2022 a 052/2022; Processo Administrativo nº 53.439/2021 – Pregão Eletrônico nº 414/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 6246**

de 04 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços de nºs 053/2022 a 055/2022; Processo Administrativo nº 53.441/2021 – Pregão Eletrônico nº 416/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

### **PORTARIA N.º 6247**

de 07 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 05.378/2022 – Pregão Eletrônico n.º 011/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

14

## **PORTARIA N.º 6248**

de 07 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 05.413/2022 – Pregão Eletrônico n.º 012/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

## **PORTARIA N.º 6249**

de 07 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 05.414/2022 – Pregão Eletrônico n.º 013/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

## **PORTARIA N.º 6250**

de 09 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Solange Ap. de Aguiar**, no Processo Adm. nº 02.770/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Portaria nº 6233 de 21/01/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de fevereiro de 2022, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

## **PORTARIA N.º 6251**

de 10 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR**, o senhor **Hercules José dos Santos**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2022; Processo Administrativo nº 54.309/2021 – Pregão Eletrônico nº

418/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

## **PORTARIA N.º 6252**

de 10 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

**R E S O L V E:**

- I - **DESIGNAR**, os servidores **Engº Renato Kimura Montanha e Engº Carlos Roberto Rodrigues**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 028/2022; Processo Administrativo nº 54.491/2021 – Tomada de Preços nº 019/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 1819 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

15

infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6253**

de 10 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Roberta Leme Sogayar**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2022; Processo Administrativo nº 50.034/2021 – Concorrência Pública nº 008/2021; da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregas ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 6254**

de 10 de fevereiro de 2022.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 06.111/2022 – Pregão Eletrônico n.º 014/2022.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: André Matheus Vieira e Carlos Alberto Fioravante.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de fevereiro de 2022.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de fevereiro de 2022, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira**

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

**PORTARIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

**PROCESSO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

**BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS – ASTRAL**

**Ratificação**

do Vereador/Presidente, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo nº 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/93.

**Objeto:** Estabelecer a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão dos legislativos, bem como a promoção de seminários, cursos, palestras e treinamentos para os profissionais de comunicação e a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum.

**Valor Total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Botucatu, 09 de fevereiro de 2022.